



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 3501, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a solicitação constante no Processo IFB nº 23510.021884.2016-57, bem como o disposto no artigo 103 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º AVERBAR, nesta Instituição Federal de Ensino, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição prestado pela servidora JANAINA SOARES LOPES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1038776, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, conforme tabela abaixo.

Natureza Jurídica	INICIATIVA PRIVADA
Empresa	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO AVANÇADA
Regime Jurídico	CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO
Atividade Averbada	ATIVIDADE PRIVADA
Período Averbado	DE 18/01/2013 A 04/07/2013

Natureza Jurídica	FUNDAÇÃO FEDERAL
Empresa	FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PÚBLICA
Regime Jurídico	REGIME JURIDICO ÚNICO
Atividade Averbada	ATIVIDADE PRIVADA
Período Averbado	DE 05/07/2013 A 01/02/2016

Totalizando as averbações em 1110 (um mil e cento e dez) dias, ou seja, 3 (três) anos e 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO
Reitor Substituto

Publicada no BS/IFB, de 08.12.2016